

Proposta n.º JF 94/2019

Prorrogação da aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra com o CECD

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 10/2019, de 24 de janeiro, e da Proposta n.º JF 27/2019, de 07 de fevereiro, que procederam ao lançamento do procedimento e posterior adjudicação ao "CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL" do Ajuste Direto n.º A02/2019, para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que o contrato celebrado na sequência do procedimento referido termina no dia 30 junho de 2019.

Considerando a regularidade e qualidade dos serviços prestados pelo "CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL" no âmbito do contrato celebrado.

Considerando o definido no n.º 2 da cláusula 3.ª do Caderno de Encargos do Procedimento, transposto para o n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato celebrado com o "CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL", que permite que, por acordo expresse das partes, o contrato possa ser objeto de prorrogação por um período máximo de dois anos.

Considerando que o "CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL" manifestou o interesse e disponibilidade para a prorrogação do contrato.

Considerando que o contrato a prorrogar corresponde a um custo de manutenção de **€0,160/m²** para os espaço do tipo I, um custo de manutenção de **€0,125/m²** para os espaço do tipo III e um custo de manutenção de **€0,070/m²** para os espaços do tipo IV.

Considerando que a renovação do contrato pelo prazo de seis meses corresponde a um encargo total de **€31.951,04** (trinta e um mil novecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos).

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere prorrogar o contrato celebrado com o "**CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL**" para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pelo prazo de seis meses e até ao final do ano de 2019, nos termos da minuta da adenda ao contrato que se junta em anexo.

AgualvaCacém, 04 de junho de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 94/2019

Prorrogação da aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra com o CECD

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____